



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 558/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0004065-65.2022.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, titular da Seção de Almoarifado - SEALMOX, para atuar como gestora, e o servidor JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO, lotado na Seção de Almoarifado - SEALMOX, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 15-A/2022, firmada com a Empresa PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04; da Ata de Registro de Preços n.º 15-B/2022, firmada com a Empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61; e da Ata de Registro de Preços n.º 15-C/2022, firmada com a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender às Unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas, na manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos..

Art. 2º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de dezembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE